



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 07/2022

DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Servidor Público Municipal Efetivo, Senhor **JAIME JULIÃO VIEIRA**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do OF.GAB.Nº 03/2021, para atuar como PREGOEIRO da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2º. Ao Pregoeiro compete conduzir a licitação instaurada, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º. Na impossibilidade de atuação do Pregoeiro designado no Art. 1º, o primeiro e o segundo membros da Equipe de Apoio poderão atuar como Pregoeiros substitutos.

Art. 4º. Designar, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, os seguintes Servidores:

SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI

DULCE MARIA GASPAR BUENO

JONATAN DÁRIO

SIDNEY BARBIERI

Art. 5º. A Equipe de Apoio tem por missão precípua prestar assistência ao Pregoeiro, dando-lhe suporte nas atividades que lhe compete executar, dentre as quais:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I - a formalização dos atos processuais;
- II - a realização das diligências que se fizerem necessárias;
- III - a colaboração para o alcance da proposta mais vantajosa;
- IV - a realização dos serviços de secretariado, especialmente no tocante à redação das atas, relatórios e pareceres.

Art. 6º. Os trabalhos dos servidores designados por meio da presente Portaria deverão ser executados com observância das disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e legislação subsidiária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria nº. 12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 1º de fevereiro de 2022.

RENATO SCHMIDT
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA
1º. Secretário